



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

179

PORTARIA Nº 179/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

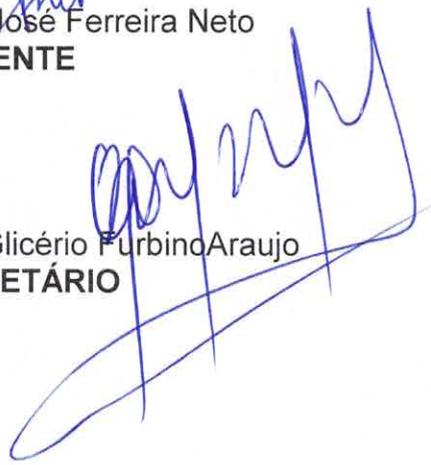
I - atribuir, em 09 de junho de 2022, Grau "K" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 313-1, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, Nível V da Carreira "D", sob o regime estatutário, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga no interstício de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2022.

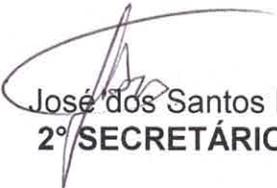
II – retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 10 de junho de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO